

PORTARIA N° 116/2014/GBSES

Redefine os componentes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da assistência à saúde e a articulação interfederativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Redefinir os componentes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências no Estado de Mato Grosso:

- I. **Representante da Superintendência de Atenção à Saúde – SAS/SES/MT**
Titular: Oliani Nouey Machado Godoy
Suplente: Sirbene Nunes da Cunha

- II. **Representantes da Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços – CAORS/SAS/SES/MT**
Titular: Adelma Vargas
Suplente: Evair Mendes da Costa Felfili
Titular: Landrimar Trindade
Suplente: Inês de Souza Leite Sukert
Titular: Ivete Meneguzzi
Suplente: Meiriene Fernandes Catalá.

- III. **Representante da Coordenadoria de Atenção Básica – CAB/SAS/SES/MT**
Titular: Gilce Maynard Buogo Gattas
Suplente: Leonor Cristina Alves Pereira

- IV. **Representante da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação – SURCA/SES/MT**
Titular: Luzinete Siqueira Rosa
Suplente: Jessé Mamede Untar

- V. **Representante da Coordenadoria de Programação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde – COCAAS/SURCA/SES/MT**
Titular: Leila Lucia Barbosa Siviero
Suplente: Ariadne Melo Pereira

- VI. **Representante da Superintendência de Vigilância em Saúde – SVS/SES/MT**
Titular: Elaine Cristina de Oliveira
Suplente: Aparecido Albert Marques Rodrigues.

- VII. **Representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192/SES/MT**
Titular: João Tatsuro Katsuyama Júnior
Suplente: Luzia Helena Lopes de Medeiros

- VIII. **Representante do Escritório Regional da Baixada Cuiabana – ERSBC/SES/MT**
Titular: Katia Sirley Belchior Marinho
Suplente: Elizangela Catarina Rondon

- IX. **Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso – COSEMS:**
Titular: Sílvia Regina Cremonez Sirena

Suplente: Maria Sirleide Gonçalves da Silva

X. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá:**

Titular: Eugênia Francisca de Carvalho Callejas

Suplente: Edite Eunice de Souza

XI. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande:**

Titular: Anne Françoize Marques da Silva

Suplente: Celso Vargas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde